

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000


PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 80/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 27 de novembro de 2019.

Dispõe acerca da concessão de LICENÇA-MATERNIDADE em favor da servidora OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA** solicitando que lhe seja concedida LICENÇA MATERNIDADE durante o período compreendido entre 21/11/2019 e 21/05/2020;

CONSIDERANDO o teor do atestado médico que segue anexo ao requerimento da servidora, comprovando o seu estado gravídico;

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Municipal nº 111/2007;

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar a concessão de LICENÇA MATERNIDADE em favor da servidora municipal **OLIVIA DE CARVALHO VELOSO COSTA**, professora contratada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 960.208.303-49, durante o período compreendido entre 21/11/2019 e 21/05/2020;

Art. 2º - Determinar que a Chefia de Gabinete promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 27 de novembro de 2019.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí